



Secularização, laicidade e liberdade religiosa

Liam Correia Inkipin

2º semestre/2019

Autores de diversas áreas das ciências humanas e filosofia debruçaram-se sobre o fenômeno da secularização, buscando compreender suas causas e consequências. Inspirados em Max Weber, procuraram traçar afinidades eletivas entre o cristianismo e secularismo, para entender as causas para o aparecimento do fenômeno no Ocidente moderno. Com relação às consequências, foram feitas previsões, com base na constatação da retração do poder religioso da Igreja, de que a religião tenderia a ocupar unicamente o espaço privado, perdendo gradativamente relevância no espaço público. Contudo, tal cenário não se sucedeu. Ao contrário, a religião permanece, nos dias de hoje, questão presente em intensos debates e conflitos, mesmo nas regiões mais secularizadas do globo.

Segundo Paula Montero (2013), o paradigma da laicidade deu origem a um “conjunto de regimes jurídico-políticos que, a partir do século XVIII, substituíram as filosofias teocráticas por um modelo de governo fundado na soberania popular e no reconhecimento das liberdades individuais”. A mesma autora define secularismo da seguinte maneira: “o conceito de secularismo remete, não ao regime jurídico do Estado, mas ao nível societário e à sua doutrina política de emancipação do religioso”.

No presente trabalho, farei uma breve revisão do debate bibliográfico em Sociologia e Antropologia a respeito dos efeitos do paradigma da laicidade e da secularização. Para isso, retomo a contribuição de Peter Berger em *O dossel sagrado* (1985), na qual o autor prevê um cenário de privatização da religião, a qual se ausentaria da esfera pública e passaria a residir puramente no terreno privado da liberdade individual. Em seguida, apresento alguns teóricos que contestaram suas análises, demonstrando empiricamente que a secularização promoveu a multiplicação de atores religiosos nas disputas públicas e o acirramento da disputa religiosa.



Peter Berger e o paradigma da secularização

Para começar a reflexão, mobilizo as ideias de um clássico na discussão sobre secularização: *O dossel sagrado* (1985), de Peter Berger, publicado pela primeira vez em 1969. Deparando-se com uma realidade na qual uma parcela importante dos indivíduos encara o mundo sem recorrer a interpretações religiosas, o autor investiga as causas da secularização no ocidente moderno, analisando as convergências e afinidades entre cristianismo e secularismo, inspirado na discussão de Max Weber em *A ética protestante e o "espírito" do capitalismo*.

Segundo o autor, o desencantamento do mundo tem suas raízes no Antigo Testamento judaico, uma vez que ele reúne três características: a transcendentalização, a historicização e a racionalização da ética. O Deus judaico é externo à natureza e não se identifica com nenhum acontecimento natural ou humano, é único e é radicalmente transcendente. Além disso, esse deus atua historicamente, ou seja, as narrativas a seu respeito não são grandes narrativas cósmicas, mas se referem a acontecimentos históricos. As ações humanas às quais o Antigo Testamento se refere também são históricas e altamente individualizadas. Os seus personagens não são representantes de coletividades concebidas mitologicamente, mas indivíduos únicos que desempenharam grandes atos. As noções de lei e ética citadas no texto sagrado não são etéreas e imutáveis, mas foram historicamente entregues por Deus. Por fim, a religião judaica é altamente racionalizada, visto que ela propõe uma realidade antimágica e impõe um conjunto coerente de normas à totalidade da vida cotidiana.

Apesar da compatibilidade entre judaísmo e secularismo, segundo Berger, o cristianismo significou um recuo no sentido da secularização. Ele abriu espaço para intermediação entre Deus e os homens (encarnação, anjos e santos), tornando desnecessária qualquer racionalização radical do mundo. Além disso, interrompeu-se o processo de racionalização ética: restringiu-se a vida ascética àqueles que trilham o caminho monástico. Contudo, afirma o autor, o cristianismo manteve-se profundamente histórico em sua visão de mundo e constituiu a instituição da Igreja, a qual marcava a distinção entre os assuntos



religiosos e o mundo profano, que seria, mais tarde, fundamento para a vida e a política seculares.

A Reforma protestante significou o retorno dos elementos secularizantes. O protestantismo significou a radical redução do âmbito do sagrado presente na realidade oferecida pelo catolicismo. Ele despiu o mundo dos três elementos mais poderosos do universo católico - mistério, milagre e magia (BERGER, 1985, p.124), - para o estreito canal entre uma “divindade radicalmente transcendente e uma humanidade radicalmente ‘decaída’” (idem, p.125), o que impulsionou a conduta individualista. Além disso, a realidade passou, então, a ser desprovida de qualidades sagradas, fenômeno que ele chama de “desencantamento do mundo”. O estreitamento desse canal com o sagrado tornou-o vulnerável à ruptura total com a religião.

Berger define secularização como o “processo pelo qual setores da sociedade e da cultura são subtraídos à dominação das instituições e símbolos religiosos” (idem, p. 118). Ele afirma que ela está relacionada à “crise de credibilidade da religião” que marca os dias atuais. Com a ruptura executada pela Reforma protestante, as religiões passaram a concorrer no interior das nações. Assim, a religião deixou de funcionar como elemento coesivo, como afirma Durkheim, posto que passaram a haver diversas narrativas concorrentes de compreensão do mundo. Segundo ele, na grande maioria dos contextos culturais na história, a religião de uma sociedade era um monopólio religioso, e a religião era responsável por dar sentido à realidade e coesão ao conjunto social, atuando como um “dossel sagrado”. Com a concorrência entre narrativas religiosas, foi relativizada a possibilidade de uma leitura objetiva do mundo e aberta margem a uma leitura relativista de mundo.

As primeiras esferas da vida a se secularizar foram o Estado e a economia. Do Estado foi retirado o poder coercitivo para impor uma religião dominante diante desse cenário religioso e a sua atuação no campo da religião foi reduzida à posição de guardião imparcial da ordem entre concorrentes. Utilizando vocabulário próprio do universo econômico, Berger define “pluralismo” como a competição entre religiões e estabelece semelhanças entre a lógica da competição religiosa em uma sociedade pluralista com aquela típica do liberalismo econômico.



A vida econômica liberal e a vida política laicas empurraram a religião para interior da vida privada, firmando a família como o seu lócus privilegiado. Ao invés de atuar como elemento coesivo, o qual ofereceria uma compreensão da realidade à totalidade de uma sociedade, na modernidade, ao contrário, a religião constrói mundos fragmentários privados. Como consequência, religião tornou-se um aspecto meramente privado e questão de escolha individual. Assim, não ter religião também se tornou uma opção entre outras possíveis.

Além disso, a concorrência no mercado religioso permite o controle do consumidor sobre o produto comercializado, o que pode fazer com que conteúdos religiosos tornem-se sujeitos à mudança e à moda. Ao mesmo tempo, para marcar diferença, algumas igrejas acabam por fortalecer seu aspecto tradicionalista, atendendo aos consumidores interessados. Segundo Berger, a tendência é que os consumidores do mercado religioso deem preferência por igrejas secularizadas, pois, como a religião se tornou assunto privado, ele conclui que ela “venderá” mais se for útil para essa esfera do que se se apresentar como útil para a vida pública. Como resume Ricardo Mariano:

Em suma: Berger considera que a modernidade, ao efetuar a separação institucional ou funcional das esferas sociais e findar com “o dossel sagrado”, secularizou a sociedade (e suas instituições), a cultura e as consciências, que se emanciparam da dominação religiosa. Fragmentada em múltiplas estruturas de plausibilidade, a religião (no plural) perdeu a capacidade de impor sua moralidade ao conjunto da sociedade e foi privatizada, ao passo que as crenças religiosas perderam seu caráter objetivo e evidente e foram relativizadas pela concorrência e pela subjetivação. Perdeu plausibilidade, sobretudo na esfera pública, onde passou a prevalecer o domínio autônomo e a legitimidade da ciência e de seus saberes produzidos e geridos por agentes e especialistas seculares das esferas jurídica, política e econômica. Secularização e pluralização privatizaram e debilitaram, em boa medida, a religião nos planos societário, cultural, institucional, moral, cognitivo e comportamental (Mariano, 2016, p. 5).

Público, controvérsia e a crítica à privatização da religião

A secularização do aparato jurídico-político foi fundamental na formação das sociedades modernas ocidentais, instaurando profundas mudanças no campo jurídico, político e também religioso. A separação aboliu o monopólio religioso, reduzindo o poder das religiões



oficiais e passando a garantir a liberdade religiosa. A teoria de Berger, contudo, rendeu-lhe inúmeras críticas. A partir de 1970, alguns princípios da teoria da secularização foram questionados, chamando a atenção para a necessidade de relativização de suas ideias e de confirmação empírica de suas teorias. Como afirmam Oro e Camurça:

Esse percurso histórico que conduzia à secularização dentro desses moldes (separação das esferas e confinamento da religião ao privado) foi difundido também pelos seus seguidores [de Max Weber], como uma trajetória universal, inexorável, generalizante, “teleológica” e obrigatória para todas as sociedades. (Oro e Camurça, 2018, p.3).

Em *O peregrino e o convertido: A religião em movimento* (2008), Danièle Hervieu-Léger discute religiosidade e secularismo na modernidade. Abstendo-se deliberadamente de delimitar o conteúdo daquilo que pode ser encarado como fenômeno religioso, preferindo o conceito “modo de crer religioso”. A autora define a estrutura formal do modo de crer religioso como o tipo de crença que se justifica através do apelo à tradição e ao pertencimento a uma comunidade espiritual determinada, influenciando sobre a identidade social dos indivíduos. Dessa forma, ela recusa abordagens teóricas que concebem religião como um fenômeno somente ligado a instituições tradicionais.

A autora inicia sua reflexão questionando a noção moderna de secularização enquanto redução do espaço social da religião. As análises sociológicas, inicialmente centradas no catolicismo e em religiões tradicionalmente instituídas, descreviam um cenário religioso de declínio da religiosidade, tecendo previsões para o desaparecimento da religião. Essa análise se sustentava em uma perspectiva funcionalista da sociedade, influenciada tanto por Marx quanto por Durkheim, segundo a qual as diversas funções sociais se ajustariam entre si. Contudo, a autora afirma que essas análises foram contestadas por acontecimentos empíricos e por reformulações teóricas, levando à constatação de um declínio de modos de religiosidade tradicionais, mas, ao mesmo tempo, da pluralização e pulverização religiosa.

Este panorama, como em toda parte na Europa Ocidental e na América do Norte, é marcado pela difusão do crer individualista, pela disjunção das



crenças e das pertencas confessionais e trajetórias percorridas por “crentes passeadores” (p.28).

Portanto, para ela, não houve redução da religiosidade na modernidade, mas uma transformação do seu modo de ser. O cenário religioso contemporâneo, segundo descreve a autora, é marcado pela ausência do compromisso a uma comunidade religiosa única e pela maleabilidade de crenças, o que ela chama de “crer sem pertencer” e “pertencer sem crer”.

Diferentemente daquilo que dizem, não é indiferença da crença que caracteriza nossas sociedades. É o fato de que escapa totalmente ao controle das grandes igrejas e das instituições religiosas. Obviamente, com mais frequência, é através do levantamento da proliferação incontrolada das crenças que se apresenta a descrição do panorama da religiosidade atual (p. 41-42).

A autora apresenta três características que considera centrais para a compreensão da modernidade, e que marcam o desenvolvimento do individualismo: 1. O ideal da racionalidade, que apresenta claros limites à sua execução prática, mas que possui importância central para a compreensão do modo de ser moderno; 2. A emergência de uma forma particular de interação entre o indivíduo e o mundo, decorrente do ideal de racionalidade, no qual cabe ao indivíduo legislar sobre a sua própria vida; e 3. A diferenciação das esferas da vida (público e privado; religioso e, temporal; política, economia etc.). Em seu estudo, tem particular importância a ideia de laicidade, que é a emancipação da ordem temporal da ordem religiosa, deslegitimando a ação religiosa para além do âmbito da vida privada do indivíduo. Na modernidade, a religião deixou de ser uma obrigação pública, cabendo ao indivíduo legislar sobre sua vida.

Em *Social theory and religion* (2003), James Beckford também critica a tese de Berger sobre o monopólio e o pluralismo religiosos. Ele lembra que a história do monopólio religioso não foi marcada simplesmente por aceitação e coesão. Ao contrário, houve muita violência empregada para manter o monopólio da verdade religiosa (BECKFORD, 2003, p. 83). Para o autor, a diversidade religiosa não significa que as religiões são igualmente legitimadas.

Além disso, Beckford questiona se a diversidade religiosa realmente levou a uma crise de credibilidade da religião (idem, p. 84), pois os grupos religiosos tendem a dar explicações



para a existência de seus concorrentes, designando-lhes um lugar no mundo, frequentemente na posição de inimigos. Por fim, o autor também questiona se o fim da obrigatoriedade da vinculação à religião oficial levaria necessariamente a uma postura relativizante da religião. Ao contrário, talvez a adesão voluntária fosse condição para uma relação mais forte com a religião escolhida. Assim, as instituições religiosas teriam se tornado mais diversas e, ao mesmo tempo, mais presentes na vida das pessoas após a secularização.

Segundo José Casanova, na obra *Public religions in a modern world* (1994), as expectativas dos teóricos da secularização não se concretizaram. Segundo o autor, o paradigma da secularização estaria constituído de três proposições distintas que deveriam ser tratadas de maneira separada: a primeira diz respeito ao declínio do religioso; a segunda, à diferenciação das esferas da vida; e a terceira, à privatização da religião. Contudo, essa chave interpretativa, apesar de servir como ideal político, não se concretizou empiricamente. Casanova afirma que as predições da teoria da secularização sobre a privatização do religioso não se comprovaram. Apesar da ordem temporal não ser subordinada à ordem religiosa, não podemos afirmar que elas passaram a constituir esferas paralelas, sem influências mútuas. Ao contrário, a separação entre essas esferas é tema de recorrentes disputas. O processo de diferenciação institucional não resultou na privatização do religioso, mas teve como consequência a emergência de movimentos e de grupos de pressão religiosos para disputar espaço, poder e recursos em meio a grupos seculares na esfera pública.

Sustentando-se em reflexões de Stark e Iannaccone (1992), Ricardo Mariano problematiza o quanto a secularização realmente implicaria relativização de dogmas e enfraquecimento do compromisso religioso. Segundo os autores, com a secularização, o fim do monopólio religioso, a emergência de ideais de tolerância, ocorre a entrada de novos atores para disputar o “mercado religioso”, o que tende a acirrar as disputas e não a enfraquecê-las. Em razão da concorrência, tais atores precisam especializar sua oferta em determinados setores sociais. Mariano utiliza o pensamento desses autores para refletir sobre o fortalecimento das



igrejas evangélicas no Brasil atual, mostrando que o declínio da hegemonia católica não significou o fim da presença religiosa na esfera pública, mas acirrou os conflitos religiosos.

Segundo a posição defendida por Paula Montero, o secularismo implicou em uma dupla mutação, exigindo que as demandas religiosas fossem adaptadas aos procedimentos das instituições governamentais, de um lado, e que os agentes religiosos fossem chamados a participar na execução de políticas públicas, por outro. “Nesse processo se ‘re-elaboram’ novas concepções de ‘religião’ de ‘ética’ e de ‘política’” (MONTERO, 2015, p. 172).

Na mesma linha de Montero, Oro e Camurça (2018) discutem as formas pelas quais a Antropologia e Sociologia estão lidando com o problema da secularização atualmente, apresentando os conceitos de “público” e de “controvérsia”, utilizados nas investigações sobre a presença da religião na esfera pública. Os autores trazem um olhar antropológico para o debate, buscando desconstruir as concepções essencialistas de “secular” e “secularização”, para mostrar o caráter histórico e contingente dessas realidades.

Eles propõem a observação dos modos como os recursos argumentativos utilizados nas controvérsias públicas que envolvem interesses de atores religiosos são mobilizados e da sua repercussão, na construção de sua legitimidade e solidez. Isso permitiu ultrapassar abordagem normativa, que estabelecia pressupostos acerca de como as religiões devem se comportar em relação aos princípios morais da secularização, para tecer reflexões a partir de exemplos empíricos.

Referências Bibliográficas:

BERGER, Peter L. O Dossel Sagrado: Elementos para uma sociologia da religião. São Paulo: Paulinas, 1985, (primeira publicação: 1969).

CASANOVA, José. Public religions in the modern World. Chicago: The University of Chicago Press, 1994.

HERVIEU-LÉGER, Danièle. O peregrino e o convertido. A religião em movimento. Petrópolis: Vozes, 2008.



MARIANO, Ricardo. Expansão e ativismo político de grupos evangélicos conservadores: Secularização e pluralismo em debate. *Civitas*, Porto Alegre, v. 16, n. 4, p. 710-728, out.-dez. 2016

MARIANO, Ricardo. Efeitos da secularização do Estado, do pluralismo e do mercado religiosos sobre as igrejas pentecostais. *Civitas*, Porto Alegre, v. 3, no 1, jun. 2003

MONTERO, Paula. Religião, Laicidade e Secularismo. Um debate contemporâneo à luz do caso brasileiro. Vol. VII/ Nº2/junio-diciembre 2013/pp.13-31.

MONTERO, Paula (Org.). *Religiões e controvérsias públicas. Experiências, práticas sociais e discursos*. São Paulo: Terceiro Nome; Campinas: Ed. Unicamp, 2015.

ORO, Ari Pedro; CAMURÇA, Marcelo Ayres. Da secularização ao espaço público: meandros e mediações frente ao esquema de separação entre secular e religioso. *Horizontes antropológicos*, Porto Alegre, ano 24, n. 52, p. 7-20, set./dez. 2018.

SOUZA, Mailson Fernandes Cabral de. Laicidade e liberdade religiosa no Brasil: situando a discussão entre religião e política. *Interações*, Belo Horizonte, Brasil, V.12 N.21, Págs. 77-93, Jan./Jul. 2017.

STARK, Rodney, IANNACCONE, Laurence. Sociology of religion. In: BORGATTA, Edgar F., BORGATTA, Marie L. (Eds.), *Encyclopedia of Sociology*. New York: MacMillan Publishing Company, v. 4, 1992, p. 2029-2037.

WEBER, Max. *A ética protestante e o “espírito” do capitalismo*. São Paulo, Companhia das Letras, 2004.